

ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 20.041 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor solicitante: Comissão de Festa	
Responsável pela Demanda: Kássio da Rosa Nascimento	Matrícula: 2048
E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br	Telefone: (28) 3529-6280
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de placas de homenagem em aço inox com estojo, para a concessão de títulos de honraria durante a Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim para o ano de 2025.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A aquisição de placas de homenagem em aço inox com estojo para a concessão de títulos de honraria durante a Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em homenagem a Emancipação do Município de Itapemirim para o ano de 2025, se faz necessária para assegurar o devido reconhecimento dos homenageados pelo Poder Legislativo. A praxe desta casa de leis durante a Sessão Solene de homenagem a Emancipação Municipal é que cada um dos 13 (treze) vereadores realizem a concessão de dois títulos de cidadãos itapemirinoses, totalizando 26 (vinte e seis) placas. Além destas, são concedidas a Comenda de Mérito “Domingos José Martins”, Comenda de “Mérito Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”, Honra ao Mérito Legislativo, Comenda de Mérito “Léa Sales”, Título “Vital Caetano de Oliveira” e a Homenagem por Notário Serviço Público, totalizando outras 06 (seis) honrarias. Desta forma, para realização do evento é necessário a aquisição de 32 (trinta e duas) placas de homenagem. As Câmaras Municipais, além de legislar e fiscalizar, debatem problemas com a sociedade e concedem títulos honoríficos, como previsto em seus regimentos. O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo já aprovou a viabilidade do contrato (acórdão TC-967/2017), desde que os gastos sejam justificáveis e relacionados à atividade institucional. A Câmara Municipal não possui mão de obra qualificada, ferramentas ou matéria-prima para a produção das placas de homenagem. A contratação prevista demonstra o compromisso em oferecer um evento de alta qualidade para o Município de Itapemirim, proporcionando uma experiência enriquecedora para a população e reforçando os valores históricos e culturais da Emancipação do Município. A aquisição das placas de homenagem respeita e promove os princípios fundamentais da administração pública, conforme estabelecido na Constituição Federal	

e na legislação brasileira, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Além disso, destaca-se que tramita no âmbito desta Câmara Municipal o Processo nº 810/2025, que trata da contratação de empresa para confecção de prismas de mesa, placas de identificação, quadro legislativo e outros itens institucionais. Contudo, não há sobreposição de objeto entre os referidos processos, uma vez que aquele se refere a materiais voltados à identificação dos parlamentares e das dependências internas do Poder Legislativo, enquanto o presente processo tem por finalidade a aquisição de placas de homenagem em aço inox com estojo, destinadas exclusivamente aos agraciados durante a Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias em comemoração à Emancipação de Itapemirim.

Importante destacar, ainda, que o presente procedimento possui cronograma específico e prazo de entrega preestabelecido, tendo em vista que a solenidade ocorrerá no dia 07 de setembro de 2025, conforme estabelecido na Portaria nº 189/2025, o que reforça a necessidade de tramitação autônoma, com planejamento e execução próprios, a fim de garantir a regularidade, pontualidade e qualidade do evento.

Desta forma, a aquisição é indispensável para o adequado reconhecimento das Sessões Solenes, promovendo a transparência e a participação da comunidade nas atividades legislativas. Assim, ao realizar essa aquisição, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, assegurando que as Sessões Solenes sejam conduzidas com a qualidade e o profissionalismo que esses momentos solenes exigem, em conformidade com a legislação brasileira.

Portanto, a aquisição de 32 (trinta e duas) placas de homenagem para a Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim em 2025 é uma medida necessária e justificada, que visa assegurar a excelência e o devido reconhecimento dos eventos solenes promovidos pelo Poder Legislativo.

2.1. Razão da escolha do contratado

A escolha se dará pela empresa que atender os critérios e requisitos estabelecidos no ETP e no termo de referência, bem como aquela que ofertar o menor valor unitário.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado

O quantitativo tomou como base a necessidade de realizar a confecção e aquisição de placas de homenagem em aço inox com estojo, para a concessão de títulos de honraria durante a Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapemirim para o ano de 2025, contudo, sem realizar gastos exacerbados ou contratação de serviços desnecessários.

A quantidade de homenagens toma-se como base os eventos já celebrados, apresentando-se parâmetros típicos de eventos institucionais realizados pelos Órgãos Públicos de nossa República Federativa.

4. Valor e indicação da dotação orçamentária:

Item 001 – Serviço de Confeção e Aquisição de Placas de Homenagens

Ficha: 14

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Subelemento: 33903923000 – Festividades e Homenagens

5. Observações gerais

A prestação do serviço será realizada sob supervisão da Comissão de Festa e Fiscais/Gestores de Contrato, que apresentarão as medidas de organização e controle do evento.

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a execução dos serviços até o 1º (primeiro) dia útil após o início de sua vigência.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A contratada será deverá realizar a entrega dos bens com antecedência mínima de 15 (quinze) dias anteriores a data prevista para realização do evento, que ocorrerá em 07 de setembro às 17h, para fins de controle e cumprimento dos termos pactuados.

Considerando o prazo de contratação, poderá haver alteração da data dos eventos, a ser procedida por ato formal do Poder Legislativo e devidamente comunicado à contratada.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Comissão de Festa – Kássio da Rosa Nascimento

5.4. Prazo para pagamento:

A Câmara Municipal de Itapemirim efetuará o pagamento à CONTRATADA através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA preferencialmente em, até 05 (cinco) dias contados a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa acompanhada de documento comprobatório assinado pelo fiscal do contrato quanto a prestação do Serviço.

Itapemirim/ES, 07 de julho 2025.

KÁSSIO DA ROSA NASCIMENTO